



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

## PORTARIA N.º 017/2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR  
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM CARÁTER  
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear a servidora Sr.<sup>a</sup> **ÉVELIN MONTOANI**, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.523/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 006/2023, do Município de Muliterno – RS.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2024.

  
**ADAIR BARILLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**ELTON DEON**  
**CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Murai da  
Prefeitura de: 08/02/24  
03 04 24